

PARECER TÉCNICO 2352/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250519
PROCESSO Nº 24001.090146/2024-72
OFÍCIO PGE/CELIC Nº 023139/2025



29 de julho de 2025

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, a fim de atender às necessidades da Rede SESA, através do Ofício nº 023139/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Estado / Central de Licitações - PGE/CELIC.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
02	1188530	3.100	AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA - 17G, 25MM DE COMPRIMENTO (+/-1), USO NA PUNÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA (FAV) NA HEMODIÁLISE, AGULHA COM ASA FIXA, BISEL TRIFACETADO, PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, BACK EYE (FURO PRÓXIMO AO BISEL), E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PERFURO CORTANTES. TUBULAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL E MACIO COM 30CM (+/-1CM) DOTADA DE CLAMP CORTA FLUXO OU TRAVA DE SEGURANÇA. TAMPA DE PROTEÇÃO/CONECTOR LUER COM ROSCA DUPLA. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.
04	728180	17.600	CONECTOR ISOLADOR DE PRESSÃO PARA HEMODIÁLISE, MEDIDA 17MM (+/-1MM), EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM DUAS EXTREMIDADES SENDO UMA LUER LOCK FÊMEA E A OUTRA MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.
Empresa: Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda			
Marca: DORA		Referência:	
Fabricante: BAIN MEDICAL EQUIPMENT		Registro da Anvisa: 81504799010	

3. CONCLUSÃO

() FAVORÁVEL	(X) DESFAVORÁVEL
Justificativa: As amostras não foram entregues em tempo hábil, conforme estabelecido na cláusula editalícia. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e	

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: PAULA MORGANA PEIXOTO LORENCO em 30/07/2025, às 09:23 PATRICE MESQUITA CHAVES SALMITO em 30/07/2025, às 09:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3434-738F-B7C1-CC12.



PARECER TÉCNICO 2352/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250519
PROCESSO Nº 24001.090146/2024-72
OFÍCIO PGE/CELIC Nº 023139/2025



29 de julho de 2025

quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, ficando desde já convocado a apresentar a (s) amostra (s) no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço, local e horários estabelecidos no subitem 6.3. do Anexo I – Termo de Referência.

6.4.1. As amostra(s) deverão ser apresentadas no endereço: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - CEP: 60.060-440 - Fortaleza/Ceará, Telefone (85)3101.5197 (COPLA), no horário de 8:00 às 12:00 e de 13h00 às 17h00 (horário local), de segunda a sexta-feira, para ser realizada inspeção técnica.

6.4.3 É facultada a prorrogação do prazo acima estabelecido, desde que solicitado, via e-mail (propostas.mmh@saude.ce.gov.br) pelo licitante durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pelo contratante da citada amostra.

6.4.2 Na impossibilidade das amostras não serem entregues no prazo estabelecido no item 6.1 acima, o licitante deverá enviar para o endereço eletrônico institucional propostas.mmh@saude.ce.gov.br, o comprovante do envio (ex. código de rastreamento) das referidas amostras. Descumprimento do subitem: 15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida;

Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.

Elaborado por:

Patrice Mesquita Chaves SalmitoEnfermeira Cooperada- COREN 52659
Parecer técnico Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Paula Morgana Peixoto LourençoEnfermeira COREN 520189
Assistente Técnico - COPLA/SESA**Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema • CEP: 60060-440
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 30/07/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: PGE/CELIC

1. Ciente.
2. Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de Material Médico Hospitalar mediante Registro de Preços.
3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações formulada por meio do ofício nº 023139/2025, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico conclusivo atinente ao PE 2025/0519.
4. Dessa forma, considerando a anuência do Ordenador de Despesas, encaminhe-se à PGE/CELIC para conhecimento, análise e prosseguimento do certame.

Elaborado por:

Daniel Martins de Lucas

Aux. Adm. COEXE/SESA

Visto por:

Gabriela Castelo da Silva

Coordenadora COEXE/SESA

Ícaro Tavares Borges

Secretário Executivo Administrativo-Financeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 30/07/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: PGE/CELIC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ICARO TAVARES BORGES**, em **30/07/2025, às 10:51** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **GABRIELA CASTELO DA SILVA**, em **30/07/2025, às 10:47** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **DANIEL MARTINS DE LUCAS**, em **30/07/2025, às 10:44** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **B5E7-1C3A-484D-DB5A**.